



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023
PROCESSO Nº 89/2023

Luciano Zanetti Bertinetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade - em conformidade com o art. 25, inciso 1º, Lei 8666/93, autoriza a despesa:

Objeto: Inscrição para o curso “Aprimoramento contínuo para agentes públicos: curso avançado para servidores do legislativo e do executivo, vereadores e assessores comprometidos com a excelência: Orientação técnica sobre processo legislativo, fiscalização e controle parlamentar, elaboração e análise de projetos de lei, comunicação política e transparência, desafios atuais na gestão pública, técnicas de negociação e construção de consenso, práticas de liderança e tomada de decisão, jurisprudência, apontamentos, assessoramento eficiente e normas relevantes, para as servidoras Debora Wickboldt, Eduarda Alves e Josiane Moreira. O curso ocorrerá de 02 à 06 de outubro de 2023, de forma presencial na sede do INLEGIS.

Valor: R\$ 2.970,00(Dois mil novecentos e setenta reais)
Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ/CPF: 30.050.141/0001-80
Endereço: R. Jerônimo Coelho, nº 354, Porto Alegre/RS.

Canguçu, 29 de setembro de 2023.

Luciano Zanetti Bertinetti
Presidente

Publique-se:

Debora Fernanda Vite Wickboldt
Coordenadora de Gabinete e Controle

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”